

**PORTARIA Nº 228/2018**

**06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada pelo médico V.R.S.N, em desfavor da técnica de enfermagem N.C.S inscrita no COREN-SE 681532-TE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, **COREN-SE 111308-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pelo médico V.R.S.N, em desfavor da técnica de enfermagem N.C.S inscrita no COREN-SE 681532-TE;

**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*Cláudia Dória Lopes*  
*19.11.2018*